

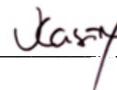
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2017/2021

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL N.º 5/20

2020/10/13





QUADRIÉNIO 2017/2021

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2020

Ao treze de outubro de dois mil e vinte, no Pavilhão do Centro Escolar de Paredes, reuniu a Assembleia Municipal, sob a presidência de JOSÉ ARMANDO COUTINHO BAPTISTA PEREIRA JOSE ARMANDO COUTINHO BAPTISTA PEREIRA, secretariado por José Aberto Sousa e Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu respetivamente 1º e 2º secretários da mesa.

Sendo dezasseis horais, foi aberta a sessão.

1 - ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO NORTE

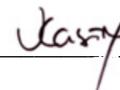
Nos termos do nº 2 do art.º 82º, da LEOAL, aplicável subsidiariamente pelo artigo 26º do Regulamento Eleitoral, e números 1 e 3 do art.º 15º do Regulamento Eleitoral, pelas dezasseis horas do dia 13 de outubro de 2020 constituiu-se a Mesa no âmbito da eleição do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte com os seguintes membros:

Presidente – José Armando Coutinho Baptista Pereira

1º Membro – José Alberto de Sousa

2º Membro – Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu

Sendo 20.00 horas, foi encerrada a votação tendo-se procedido ao apuramento após o que se registaram os seguintes resultados abaixo mencionados, os quais foram publicitados por edital, nos termos do artigo 22º do Regulamento Eleitoral:



Número de eleitores inscritos - 54

Número de votantes - 40

Número de votos válidos por candidatura - António Augusto Magalhães da Cunha - 35
votos

Número de votos brancos - 4

Número de votos nulos - 1

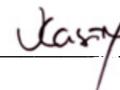
Seguidamente foram suspensos os trabalhos pelo Presidente da Mesa até às 21:15 Horas tal como consta da Ordem de Trabalhos desta Assembleia.

RECOMEÇO DOS TRABALHOS

Pelas 21.30 Horas no mesmo local, Pavilhão do Centro Escolar de Paredes, o Presidente da mesa da Assembleia Municipal de Paredes procedeu à reabertura da sessão. Foi efetuada a chamada dos membros da Assembleia, verificando-se a ausência dos deputados: César Manuel Moreira da Costa e José Fernando Ribeiro dos Santos. Confirmada a existência de quórum, pelo Presidente da Assembleia foram declarados abertos os trabalhos sendo vinte e uma horas e trinta minutos.

PRESENCAS POR SUBSTITUIÇÃO: Ao abrigo do artigo septuagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro: Em substituição dos deputados, Letícia Daniela Moreira de Sousa e Joaquim António Meireles Brandão, da bancada do PSD, os deputados, César Manuel Moreira da Costa e Maria Sofia Arrepia Ferreira. Em substituição da deputada, Marta Daniela Moreira Martins, da bancada do PS, Adélio Soares Ribeiro de Magalhães.

PRESENCAS POR SUBSTITUIÇÃO: Ao abrigo da alínea c) do número um do artigo décimo oitavo da Lei número setenta e cinco, barra dois mil e treze, de doze de setembro: Em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Baltar, Luciana Cristina Ferreira Bento, Tesoureira da Junta de Freguesia.



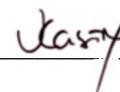
Verificada a existência de quórum, pelo Presidente da Assembleia foram declarados abertos os trabalhos sendo vinte e uma horas e trinta minutos os quais decorreram igualmente no Pavilhão do Centro Escolar de Paredes.

Presidente da Assembleia - Anunciou os resultados apurados na votação que decorreu para a eleição do Presidente e Vice-Presidente da CCDRN após o que, deu início aos trabalhos relacionados com o ponto 2 da ordem do dia. Deu conta de que os trabalhos iriam decorrer de acordo com o Regimento da Assembleia Municipal, ou seja, cada Grupo Municipal disporá de 10 minutos num total de 40 minutos. Haverá ainda a possibilidade de um tempo para cada Grupo de acordo com a percentagem eleitoral obtida nas eleições autárquicas de 2017. Resumindo, os Grupos Municipais do PS disporão dos seguintes tempos: PS - 29m e 06s, PSD - 27m e 06s, a CDU - 11m e 06s e o CDS-PP - 11m e 02s. Observou que a Mesa procurará dar possibilidade a todos os intervenientes, no sentido de que todos fiquem esclarecidos. Referiu que, no caso de haver tempo disponível no final da 1ª ronda, será feita uma 2ª ronda com o tempo que tiver sobrado. da 1ª ronda. Após os esclarecimentos, solicitou ao Grupo Parlamentar do PSD que apresentasse a Proposta que deu origem à presente sessão extraordinária da Assembleia Municipal.

2 - RECOMENDAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA RESOLVER UNILATERALMENTE E COM JUSTA CAUSA O CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE EFLUENTES DO CONCELHO DE PAREDES CELEBRADO COM A BE WATER - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia, um requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, no sentido de propor a resolução do contrato de concessão celebrado com as Águas de Paredes, S.A., assim como a responsabilização da empresa por todos os prejuízos causados aos paredenses em virtude do grave e reiterado incumprimento pela concessionária do aditamento ao contrato celebrado em 2008.

Luís Baltar (PSD) - Cumprimentou os presentes e passou a apresentar a proposta que a seguir se transcreve: “O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, na sequência



do pedido de convocação desta Assembleia Extraordinária, com o principal objetivo de poupar mais de 50M€ a todos os Paredenses, montante este tão necessário para investir no concelho e nos paredenses, especialmente neste momento de incerteza que vivemos, vem trazer a seguinte proposta:

Considerando que:

A) Em 19 de janeiro de 2001 o Município de Paredes celebrou com as Águas de Paredes, SA um contrato de concessão, por 35 anos, da exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água e recolha e tratamento dos efluentes do concelho de Paredes,

B) O plano de investimentos a cargo da concessionária, previsto no artigo 29º do contrato de concessão, estabelecia um prazo de 10 anos para que a taxa de cobertura do concelho fosse total (100%);

C) Em 16 de julho de 2008 as partes outorgaram um Aditamento ao contrato de concessão, por meio do qual alteraram o plano de investimentos futuros a cargo da concessionária (aproximadamente 35 ME), as tarifas e previam um prazo máximo para a entrega à concessionária dos subsistemas de abastecimento de água existentes no concelho, ou seja, 1 de janeiro de 2012 - cfr. nº 2 da cláusula 10ª do Aditamento ao contrato de concessão;

D) Por essa razão - uma vez que os subsistemas existentes só tinham de ser entregues à Concessionária a 1 de janeiro de 2012 - o plano de investimentos para 2008, 2009, 2010 e 2011 só previa investimentos nas freguesias de Beire, Besteiros, Bitarães, Castelões de Cepeda, Cete, Cristelo, Duas Igrejas, Gondalães, Lordelo, Louredo, Madalena, Rebordosa e Sobrosa, sendo 2,1 ME relativos à água e 3,2 ME relativos ao saneamento;

E) Dos investimentos contratados em 2008 a Concessionária executou apenas 11% dos investimentos previstos; - cfr. gráfico da página 26 do estudo da TAMINNO.

F) Apesar disso o Município, cumprindo a sua parte, aceitou atualizar, nos termos contratados, o preço das tarifas de água e saneamento entre 2008 e 2015, recusando-se a partir daí a proceder a qualquer outra alteração no tarifário, que se mantém igual desde 2015;

G) Segundo o estudo da TAMINNO (pág. 15.) o Município de Paredes cumpriu integralmente as suas obrigações até 2012, enquanto a Concessionária iniciou o seu incumprimento logo em 2008; - cfr. também página 21 do referido estudo.



H) No nº 12 da cláusula 58ª o contrato de concessão, com a redação que lhe foi dada pelo aditamento celebrado em 16 de julho de 2008, estipulou-se que “não haverá lugar à revisão do tarifário tal como programada nos números acima nem haverá lugar à reposição do equilíbrio económico-financeiro caso a Concessionária esteja comprovadamente em mora no cumprimento ou esteja em incumprimento definitivo das suas obrigações contratuais” - conforme a cláusula já referida;

I) Perante o incumprimento, desde 2008, do plano de investimentos contratado, o Município de Paredes não tinha, nem tem, de rever o tarifário, nem de repor o equilíbrio económico-financeiro do contrato de concessão, nem proceder à entrega dos subsistemas de exploração de água, uma vez que a Concessionária incumpriu, de forma grave e reiterada, o plano de investimentos que se comprometera a realizar desde 2008; - cfr. páginas 21 e 22 do estudo da TAMINNO.

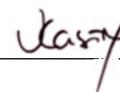
Concluindo:

Atento ao exposto e ao grave e reiterado incumprimento, pela concessionária, do Aditamento ao Contrato de Concessão celebrado em 2008, propõe-se que a Câmara Municipal, acione o disposto no nº 12 do artigo 58º e a alínea b) do nº 1 do artigo 76º do contrato de concessão e determine, nos termos deste artigo, a resolução do contrato de concessão celebrado com as Águas de Paredes, SA e responsabilize esta, nos termos gerais do Direito, por todos os prejuízos causados aos Paredenses.

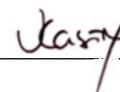
Os Deputados do Partido Social Democrata.”

Abertas as inscrições, solicitaram o uso da palavra os deputados: Cristiano Ribeiro, João Gonçalves, Belmiro Sousa, Jorge Ribeiro da Silva, Joaquim Bessa, Manuel Vieira, José Borges, Ana Paula Gomes, Rui Silva Manuel Gomes, Soares Carneiro e Albertino Borges.

Cristiano Ribeiro (CDU) - Cumprimentou os presentes e referiu que, na presente sessão extraordinária da Assembleia Municipal se iria discutir e votar uma proposta do PSD sobre a resolução unilateral e com justa causa do Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Sistemas de Abastecimento de Água e Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho de Paredes celebrado com a Be Water, AP-Águas de Paredes S.A. e consequente pedido de indemnização. Realçou que a bancada da CDU tomou conhecimento ontem dos considerandos e

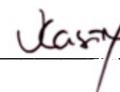


conclusões da referida proposta, na linha e no cumprimento de uma deliberação da reunião de líderes anteriormente realizada e está informada das razões e objetivos da referida proposta. A bancada da CDU acompanhou a posição do executivo camarário sobre o tema, tanto o expresso na reunião do executivo, como em entrevistas à imprensa local e regional, dadas pelo senhor Presidente. Acrescentou que a CDU conhece a alternativa proposta pelo executivo de resgate da referida concessão e, portanto, da remunicipalização dos serviços. Realçou que, analisados os processos, os objetivos, as formas adotadas pelo executivo e pelo PSD, a bancada da CDU votará contra a referida proposta, mas salientou o esforço dos proponentes em discutir positivamente o futuro deste setor importantíssimo para a população do Concelho. Lembrou que, em anterior exposição no Período de Antes da Ordem do Dia, da última sessão ordinária da Assembleia Municipal, a CDU expôs razões para o reconhecimento da necessidade de pôr fim à concessão e de se parar com a privatização. Acrescentou que, em documento de 2009, véspera de eleições autárquicas, a CDU afirmava que *“um voto na CDU era um compromisso com a rescisão do contrato de concessão com a VEÓLIA, a consagração da propriedade coletiva da água, um bem essencial, a garantia de acesso de todos os cidadãos à água potável, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da própria Câmara Municipal, preços justos para a água, saneamento e respetivas taxas de ligação e o apoio às famílias mais carenciadas e aos empresários locais”*. Destacou a antecipação e a previsão da CDU em 2009. Afirmou que, agora, todos parecem estar de acordo na defesa de que a água é um bem público e não uma mercadoria transacionável, um ponto que a todos une. Salientou que o executivo tem todas as condições políticas, jurídicas, financeiras e negociais para assumir a resolução definitiva deste imbróglio. Relativamente à proposta do PSD referiu que nos seus considerandos, aborda um aditamento celebrado em 2008 e defendeu que havia esclarecimentos que deveriam ser prestados. Afirmou que o pai da privatização, desse erro estratégico foi o PSD, que teve como padrinhos, Granja da Fonseca, Celso Ferreira, José Manuel Outeiro, entre outros. Questionou se estas pessoas não deveriam prestar esclarecimentos sobre os incumprimentos, sobre as tarifas e sobre os compromissos bilaterais assumidos? Adiantou que seria uma boa oportunidade para estas pessoas que assumiram responsabilidades autárquicas no Concelho, poderem agora dar a cara e explicar as razões pelas quais se chegou à situação atual. Será que o aditamento não terá sido antes um adiantamento em que a gula do negócio se sobrepôs à prudência, dando-se como certo que as populações das 4 freguesias do sul do Concelho dispensariam os seus subsistemas de água e assim se faria um negócio mais rentável? Lembrou que, a proposta do PSD refere várias vezes a



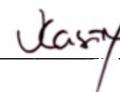
integração dos subsistemas. Observou que esse foi um dos problemas. Deu-se como certo que era possível de uma forma leviana, que os subsistemas, que representam investimento, obra, esforço físico e financeiro das populações daquelas freguesias fossem utilizados como argumento no processo de privatização. Concluiu a sua intervenção afirmando que a CDU aguardará a marcação de uma sessão ou um ponto de ordem numa próxima sessão da Assembleia Municipal, onde se possa ver aprovada uma estratégia comercial que seja mais curta e com custos mais estudados do que a apresentada na proposta do PSD.

João Gonçalves - Presidente da Junta de Freguesia de Sobreira - Cumprimentou os presentes e disse não ter memória de, numa Assembleia Municipal, assistir a uma iniciativa do PSD, reagindo ao estado de incumprimento dos deveres contratuais da concessionária. Realçou que o PSD esteve na origem da concessão em janeiro de 2001, quando outorgou um aditamento ao contrato de concessão em julho de 2008 que não cumpriu, sendo governo municipal até setembro de 2017. Considerou muito grave e irresponsável a falha de lesa-economia e do bem-estar, induzida pelo não acautelamento dos subsistemas de água do sul do Concelho no ato de concessão em 2001. Manifestou a sua revolta em ver expostos na alínea c) dos considerandos da proposta ora em discussão, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, a alusão ao aditamento ao contrato outorgado em 16 de julho de 2008, no qual era fixado um prazo máximo, com término em 1 de janeiro de 2012, para a entrega da concessionária dos subsistemas de água existentes no sul do Concelho. Questionou com que direito e legitimidade o fazia? Congratulou-se com a atitude dos dirigentes dos subsistemas pelo facto de não terem cedido à chantagem e ao pretensu esbulho dos valores patrimoniais e sentimentais da obra erguida. Defendeu que o resgate da concessão é um acelerador do tempo de normalização concelhia dos sistemas de água e de saneamento básico. Manifestou a sua vontade em que o mesmo se concretize, para tornar possível, no mais curto espaço de tempo, a retoma da gestão dos sistemas de água e saneamento da Câmara Municipal, de onde nunca deveria ter saído. Adiantou que, sendo o resgate da concessão a ação expedita e legalmente prevista para atingir um objetivo num horizonte temporal de dois anos, prosseguir caminhos de decisão alternativos era trocar o certo pelo incerto. Era sair de um previsível para um imprevisível desfecho que faria com que o Concelho continuasse a marcar passo durante dez ou mais anos com custos elevadíssimos de natureza ambiental, económica e financeira, para os munícipes e para o Município. Salientou que com o resgate da concessão se sabe quanto custa a decisão, o quadro e o limite temporal dos seus efeitos. Sustentou que, com a opção pela resolução



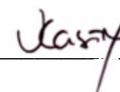
do contrato de concessão defendida pelo Grupo Parlamentar do PSD, era seguir por caminhos ínvios ou sinuosos. Era permitir a manutenção da situação com os consequentes custos ambientais, económicos e financeiros para o Município e para os munícipes que, privados do acesso à rede de saneamento, têm de suportar custos muito agravados com o vazamento de fossas por meios alternativos. Acrescentou que a referida proposta, impede ou prejudica seriamente, indispensáveis e oportunas candidaturas a fundos comunitários. Tais candidaturas visam infraestruturar com rede de saneamento e água potável as freguesias e as populações que dos mesmos ainda não dispõem e alertou para que, deste facto, todos tomem nota e consideração. Defendeu que, com a opção pela resolução do contrato de concessão com base no incumprimento ou na também invocada justa causa, era provavelmente, adiar para depois de 2036 a implementação das redes de água e saneamento no Concelho. Considerou ser esta uma situação a todos os títulos, inadmissível, quando se tem no resgate o expediente seguro, válido e financeiramente vantajoso para o alcance do desiderato pretendido. Realçou que, na alínea c) dos considerandos da proposta ora em avaliação, poderão os seus proponentes encontrar a armadilha que será inevitavelmente espoletada pela contraparte. Acrescentou que, serão entre outras, por exemplo, a invocação da baixa eficácia económica na rede de águas instalada, em resultado dos consumos baseados em fontes alternativas e a insuficiente ligação dos munícipes à rede de saneamento instalada, entre outros, que o argumentário jurídico se encarregará de trazer à colação. Referiu que, embora respeite a posição do PSD, quis demonstrar que a mesma está errada, tendo em conta o quadro por si apresentado. Alertou para a necessidade de uma reflexão e de se cumprir com aquilo que por si foi solicitado na última sessão da Assembleia Municipal. Apelou para que sejam debatidas as questões que dividem, em prol daquilo que a todos deve unir.

Belmiro Sousa - Presidente da Junta de Freguesia de Recarei - Cumprimentou os presentes e referiu que este era um dia que o revolta e questionou os líderes partidários relativamente ao saneamento nas suas habitações. Considerou vergonhoso que o Concelho de Paredes não esteja totalmente coberto com rede de água e saneamento. Questionou quanto aos investimentos previstos pela Be Water para as freguesias de Parada de Todeia, Recarei, Sobreira e Aguiar de Sousa ou se serviam apenas para cobrar impostos? Afirmou que, recentemente, o dono da empresa ONIRAM que recentemente venceu um concurso internacional de 15 milhões de euros, se mostrou descontente com a falta de saneamento em Recarei. Deu conta da perplexidade

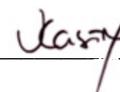


evidenciada por investidores estrangeiros quando se aperceberam da presença do limpa-fossas da Be Water no local. Alertou para a existência de uma urbanização com 13 vivendas, das quais 10 se encontram vendidas. Os seus proprietários são pessoas de fora do Concelho de Paredes que mostraram estupefação pela falta de saneamento em Recarei. Considerou ser grave o facto de o Concelho não estar totalmente coberto de água potável e saneamento. Deu conta de que a freguesia de Recarei, graças ao esforço de todos, dispõe de água potável, facto que o deixa orgulhoso. Referiu que o anterior Presidente da Junta de Freguesia o incentivou a negociar com a Be Water e salientou que nunca foi apoiado pelo anterior executivo liderado por Celso Ferreira, que apenas o incomodava no sentido de entregar a exploração da água à Câmara Municipal. Manifestou a sua satisfação pela solução encontrada pelo atual executivo, a quem manifestou total apoio. Acusou o PSD de não se preocupar em resolver a situação, mas sim em assinar o contrato com a concessionária, pese embora venha agora mostrar preocupação. Realçou que o que mais lhe interessa é que haja saneamento na freguesia de Recarei, independentemente dos custos, pois que, a situação atual é insustentável. Felicitou o Presidente da Junta de Lordelo pela frontalidade demonstrada na abordagem do assunto ora em discussão. Apelou a todos os presidentes de junta para que esqueçam a cor partidária, bem como as diretrizes dos líderes e se lembrem que esta é uma decisão que a todos irá beneficiar. Lembrou que existem freguesias que nem sequer ainda possuem água ao domicílio, facto que considerou muito grave. Afirmou que, recuar, seria estar mais dez anos à espera, pelo que deixou claro o seu apoio ao Presidente da Câmara, no sentido de seguir em frente com o resgate. Defendeu que o saneamento é urgente no Concelho, independentemente dos custos que o mesmo venha a ter. Lamentou o facto de ser necessário pedir por favor à Be Water que proceda ao esvaziamento das fossas, o que fazem quando e como querem. Concluiu reiterando o seu apoio ao Presidente da Câmara e ao executivo.

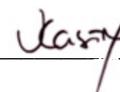
Jorge Ribeiro da Silva (CDS-PP) – Cumprimentou os presentes e referiu que o CDS-PP não aprovou qualquer concessão, que tudo tem uma história e que hoje não é o 1º nem o último dia deste processo. A questão que nos traz hoje a esta Assembleia, e sendo em parte jurídica, é um verdadeiro “case-study” de direito da família e das sucessões. Adiantou que o executivo anda há 3 anos a carpir as mágoas, queixando-se da herança que lhe foi deixada em testamento. Afirmou que há um Partido que tendo sido o Pai da concessão da água e saneamento no Concelho de Paredes, vem agora renegar o filho pródigo exigindo-lhe a mesada. Admitiu que este foi, de facto, um problema criado pelo PSD em 2001 e herdado pelos posteriores executivos. Foi o então



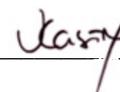
Presidente Granja da Fonseca que decidiu concessionar as águas, quando encontrou uma rede de abastecimento de água bem executada e em franco crescimento, deixada pelo CDS, que a executou sem recurso a fundos comunitários que naquela data não existiam. Questionou o PSD se ao trazer esta recomendação assume que foi um erro concessionar as águas e que fez um negócio ruinoso para os paredenses ao prometer entregar à concessionária as cooperativas? Realçou que é essa a mensagem que o PSD a todos quer transmitir. Salientou que não deixa de ser hilariante que a recomendação que o PSD apresenta se fundamente em estudos da consultora TAMINNO. Esta consultora é a mesma consultora que disse à Camara de Mafra que por, aproximadamente 3 milhões de euros, fazia o resgate das águas. No fim, só pagaram 7 vezes mais, aproximadamente, 21 milhões de euros. Lembrou que o CDS lutou sempre para que as águas não fossem concessionadas. Enquanto esteve no executivo e na presidência investiu para que esta fosse uma grande obra do Concelho e ficasse na esfera do Município. Realçou que desde a campanha eleitoral de 2017, que o CDS vem defendendo que o contrato em vigor era lesivo para Paredes e para o Paredenses. Deveria ser negociada uma saída limpa, que não comportasse um avultado prejuízo para o Município, mas que lhe trouxesse de volta a prestação daquele serviço público essencial. Acrescentou que 3 anos depois o que se observa é a mais longa novela sobre negociações e a necessidade de mais CDS e menos PS e PSD nos destinos da autarquia. Se o PSD vendeu sem se saber bem porquê, o PS vai comprar sem se saber por quanto. Defendeu que é claro como a água que o Presidente Alexandre Almeida, mostrou não ter capacidade negocial, tendo passado por uma negociação ou um acordo que infelizmente nunca existiu. Andou este tempo todo a iludir os paredenses para o pior dos cenários colocando agora o Município num processo de retaliação. Adiantou que as faturas da água não fazem notícia, não dão para tirar fotografias ou encher as capas dos jornais, muito menos para colocar no Facebook e em vésperas das eleições não ajudam a alcançar a vitória. Lembrou que o CDS solicitou uma audiência, em 2018, há cerca de 2 anos, para abordar este assunto da concessão da água. Acrescentou que o CDS mostrou total disponibilidade para, unindo esforços, encontrar a melhor solução para o problema. Revelou que quando o Presidente do CDS Paredes, José Miguel Garcez, colocou a questão, da remunicipalização das águas e da reversão do contrato por acordo, o Presidente da Câmara ter afirmado “você é louco”. Hoje pode ver-se que o “louco” se calhar não era tão “louco” e estava certo quanto ao processo da reversão. Mas não como o Presidente geriu e atuou neste processo, ou que o PS está a cumprir o programa do CDS. Adiantou que o que o CDS sabe é que havia outro



caminho. O do acordo entre as partes que levasse a fazer cessar, por mútuo acordo, tendo em conta os interesses dos consumidores. Lembrou que foi isso que o Presidente da Câmara prometeu quase todos os dias nestes 3 anos. Mais uma vez não cumpriu e assim, todos irão pagar bem caro, a forma irresponsável como foi gerido este dossier, só com a gula dos votos nas próximas eleições. Defendeu que o pior não foi o Presidente da Câmara ter falhado com o CDS, mas sim ter falhado com todos os paredenses. Lembrou a forma habilidosa com que a todos enganou, na Assembleia, e a todos os paredenses. Destacou que em 24 outubro 2018, o Presidente do Município de Paredes, ao assinalar um ano de mandato afirmou, *“Decorrem negociações com a Be Water que devem estar concluídas no final deste ano. 1 de novembro 2018 no PAREDENSE “Até ao final do ano o executivo irá aprovar um novo aditamento ao contrato de concessão da água e saneamento com a Be Water” E acrescentou “este novo aditamento ao contrato de concessão vai ainda revogar os aumentos da água que estavam previstos no aditamento celebrado em 2008.”* Questionou sobre onde estava o referido aditamento? Em 22 de setembro 2019, o Presidente da Câmara afirmou, *“Vamos resolver o problema com a Be Water até ao final do ano, porque é um processo que já se arrasta há muitos anos”,* uma espécie de *sportinguização* do assunto *“Be Water”*, ou seja, que até ao final do ano vai ser, vai haver acordo. Referiu que chegados a 2020, 3 anos depois, temos o executivo a rasgar o contrato. Adiantou que ao longo destes 3 anos, sempre que foi instado sobre esta matéria, o Presidente da Câmara respondeu que estava em negociações com a concessionária, o que aliás consta, muito provavelmente, de todas as atas das assembleias realizadas no seu mandato. Questionou sobre o que fez com que as negociações tenham conduzido à rutura? Acusou o Presidente da Câmara de falar sempre no abstrato, nas reuniões, nas negociações, e de nunca ter informado os Paredenses sobre que propostas apresentou e que foram negadas pela Be Water, que condições lhe foram impostas que não aceitou e por esse motivo, o levou a avançar para o resgate. Solicitou ao Presidente da Câmara que esclarecesse os paredenses quanto ao que se passou e que fosse claro como água e que não atirasse água aos olhos dos Paredenses. Onde, quando e porque é que perdeu poder negocial? Afirmou que o Presidente da Câmara atirou essa pedra para a outra parte e não deveria estar à espera que a Be Water ficasse muda e queda enquanto o tempo passa. Questionou se o Presidente da Câmara não temia o espírito de retaliação da Be Water depois de ter frustrado o espírito de negociação? Perguntou se conduzir o Município para uma cascata de processos judiciais não será mais gravoso para o Município e para os Paredenses? Alertou para o facto de não se saber se irão aparecer por aí umas providências cautelares ou afins. Questionou se



com a demora da justiça, o Presidente da Câmara espera já cá não estar, como Presidente, para pagar a fatura? Afirmou que o Presidente da Câmara e este executivo, para a defesa deste resgate acenam com o exemplo de Mafra, para justificar os 25 milhões que o mesmo irá custar aos bolsos dos Paredenses. Questionou se o Presidente da Câmara como ROC que é a sua especialidade académica, consegue comparar o incomparável? Os 4 anos para o termo do contrato em Mafra quando em Paredes faltam 16 anos. E os 31 milhões que a BW ainda tinha de investir no Concelho, esqueceu-se deles nas suas contas? Observou que esses 31 milhões terão de passar para os SMAS. Já são 36 milhões. Questionou se em Mafra havia cooperativas ou subsistemas? Lembrou que em Paredes sim, e das então 24 freguesias que existiam em 2001 e que hoje são 18, terão de ser retiradas as freguesias do sul do Concelho e Gandra. Prosseguiu, questionando o Presidente da Câmara se conhecia os níveis de eficiência da rede de água em Paredes? Se já havia contabilizado qual o custo de manutenção da rede para que o nível de eficiência que, ronda os 80%, se mantenha ou até aumente? Observou que caso haja perda de água na rede, o prejuízo será dos SMAS e, em consequência, dos paredenses e serão mais uns milhões. Questionou sobre como conseguirá, então o Presidente da Câmara justificar que o negócio é rentável, que quase parece um milagre económico? Será que agora, o Presidente da Câmara, vai dizer da mesma forma que disse que já tinha acordo, que em vez de água, encontrou petróleo, não no Beato, mas no Parque José Guilherme? Realçou que o preço da água não é atualizado desde 2015, de acordo com o índice de inflação de cada ano e questionou, sendo as águas distribuídas pelas Águas de Portugal, a quem são adquiridas, como é que conseguirá controlar os preços ou mesmo, como tanto promete, a sua redução? Acrescentou saber que o Presidente da Câmara vai acenar com fundos comunitários, mas lembrou que não existem fundos comunitários para pagar resgates a empresas privadas, sendo que não estava a dar nenhuma novidade. Questionou o Presidente da Câmara se tinha optado pelo resgate para evitar o colossal aumento do preço da água em 2021, ano de eleições? Referiu que, antecipando já a resposta do Presidente da Câmara e provavelmente a resposta do seu líder de bancada, ex-líder do CDS, que andou estes anos todos em silêncio enquanto oposição sobre este tema. Aconselhou o Presidente da Câmara a não vir, mais uma vez, com ilusões sobre o novo apoio previsto no Orçamento de Estado para 2021, em que os Municípios podem utilizar dinheiro do FAM para resgatar concessões da água e de saneamento. Observou que o preço a pagar resultará sempre, mas sempre, no aumento da dívida e no aumento do preço da água. Acrescentou que só muda o financiador do resgate, que serão os paredenses,

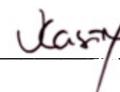


para que ninguém fique com dúvidas ou mais uma vez caia na ilusão.

Joaquim Bessa (PSD) – Prescindiu.

Manuel Vieira (PSD) – Prescindiu.

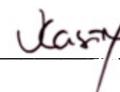
José Borges – Presidente da Junta de Freguesia de Louredo – Cumprimentou os presentes e referiu que são de todos conhecidos os direitos e deveres dos titulares da concessão dos serviços de água e saneamento. Acrescentou que será claro que existem falhas no cumprimento de ambas as partes, tanto nos direitos como nos deveres. Observou que somente agora foram ultrapassadas as várias etapas que davam direito a obrigar o contratado a cumprir, assim como o contratante também não cumpriu, em tempo útil, com algumas obrigações expostas no contrato. Afirmou ser do conhecimento geral que, caso se parta para uma rescisão por justa causa, a mesma terá de ser julgada e decidida em sede de Tribunal. Este facto significa que levará alguns anos para ver resolvida a questão e que certamente não será, a seu ver, aquilo que se pretende na proposta ora em discussão. Observou que esta decisão foi protelada no tempo e acarretará muito mais prejuízos aos paredenses do que dividendos. Defendeu que não se poderá privar os paredenses por muitos mais anos destes bens essenciais e primordiais para a saúde pública e qualidade de vida, como são a água e saneamento básico. Adiantou ser mais do que provável a falta de investimento por parte da Be Water e sabendo que apesar de a indemnização a pagar, o Município terá acesso à verba necessária através do financiamento com juro bonificado. Acrescentou que desta forma poderá minimizar a indemnização no tempo, através de fundos comunitários para o investimento e ir amortizando a mesma no tempo, através da rentabilização dos investimentos feitos e a realizar. Afirmou que se está perante um cenário que se sobrepõe aos requisitos já mencionados e que é a garantia de que os paredenses, com os serviços municipalizados, terão acesso garantido e mais rápido a estes bens essenciais que são a água e o saneamento básico. Defendeu que todos os presidentes de junta de freguesia terão outros argumentos para discutir este dossier de investimentos que não possuem com a Be Water que apenas os aborda para resolver os seus problemas e sempre indispostos para resolver os problemas das populações e das freguesias. Observou que esta garantia merece que se possa considerar indiretamente a indemnização como um investimento útil em prol da qualidade de vida dos paredenses no mais curto espaço de tempo. Referiu que apesar de Louredo estar com uma cobertura de cerca de 70% de água e saneamento básico, existem muitas freguesias no Concelho que ainda não sabem o quanto este bem é precioso. Adiantou que pelas razões expostas,



votará contra a proposta, pois que, defende a municipalização dos serviços o mais rápido possível. Referiu que neste processo o tempo também é dinheiro pelo que, quanto mais rapidamente acontecer a criação do SMAS, mais rapidamente os paredenses terão a qualidade de vida que merecem e não têm.

Ana Paula Gomes (PSD) - Prescindiu.

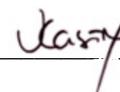
Rui Silva (PS) - Cumprimentou os presentes e referiu que, passaram 19 anos desde a venda dos Serviços Municipalizados de Paredes por parte do PSD e que quando o atual executivo municipal chamou a si a responsabilidade de efetuar o resgate desta concessão e defender os interesses dos paredenses, aparece o PSD a reconhecer o seu erro e a defender aquilo que não foi capaz de fazer durante os 16 anos posteriores a esse negócio, recomprar e resgatar estes serviços. Destacou a responsabilidade do PSD por toda a situação e por criar e vender este malabarismo, por incapacidade na resolução do problema. Acusou o PSD de acreditar que, com um toque de mágica e ilusionismo, conseguia resolver o problema da falta de água e saneamento básico em todo o Concelho. Acrescentou que seria uma espécie de 2 em 1, vendia o que outros construíram e implementaram e poderia gastar, a seu belo prazer, o valor dessa venda, cerca de 10 milhões de euros, 2 milhões de contos à altura. Referiu ser visível que tal valor não se refletiu em investimentos significativos para a melhoria das condições de vida dos habitantes de Paredes. Lembrou o que, tal como afirmou na última sessão da Assembleia Municipal, só se pode concluir que a incapacidade do PSD Paredes para resolver os problemas do Concelho, é uma fama e um proveito que os persegue desde 1993. Adiantou que, quando se esperava trabalho e competência, aburguesaram-se e sentaram-se à sombra dos seus lugares políticos. Afirmou que se nos anos de 2001 a 2008 se poderá considerar que o Plano de Investimento da concessionária foi cumprido, logo em 2008 a concessionária tratou de apresentar um plano de Reequilíbrio Financeiro. Apesar das promessas em contrário, o então executivo do PSD afirmava que pretendia envolver a totalidade dos vereadores dos outros partidos na renegociação. Realçou que tal facto não veio a acontecer sendo todas as negociações da responsabilidade do PSD, um dos seus vereadores da altura faz parte do atual executivo, que ignorou a promessa feita, declinando as sugestões da oposição. Salientou que o Partido Socialista, tal como em 2001, votou contra os termos da renegociação, a qual foi aprovada única e exclusivamente pela então maioria do PSD. Ao votar contra, o PS fez uma declaração de voto na qual afirmava que a renegociação não resolveu o problema uma vez que, por um lado, a Câmara Municipal assumia uma promessa que nunca



cumpriu. Essa promessa consistia na entrega dos subsistemas de abastecimento de água do sul do Concelho à concessionária, em 2012, ficando com um problema que só à mesma dizia respeito. Observou que, assim sendo, esta responsabilidade passou para a Câmara Municipal e, por outro lado, deu razão ao que pretendia a concessionária, permitindo o aumento do seu proveito financeiro, ao aceitar a alteração de mais 70% sobre os preços a pagar pelos paredenses. Adiantou que, por muito que custe ao PSD, esta é a verdade dos factos. Prosseguiu afirmando que, em contrapartida, a concessionária comprometia-se a investir um valor na ordem dos 35 milhões de euros, de 2008 a 2036 para que a cobertura de água e saneamento atingisse os 100%. Destacou que o grau de cumprimento desta promessa se ficou apenas pelos 3,7 milhões de euros até 2017, 10% do acordado, continuando-se com freguesias sem qualquer cobertura de água e saneamento. Adiantou que, perante esta vergonha, é caso para perguntar por onde andava o PSD à altura? Certamente preocupado com a guerra da sucessão interna e em camuflar as contas municipais do passivo monstruoso em que se encontravam. Observou que foi neste contexto que o atual executivo municipal encontrou a situação, tendo como única solução, partir para uma nova renegociação com a concessionária, com vista à resolução deste problema. Realçou que, como resultado, foi apresentada ao executivo municipal uma segunda proposta de aditamento por parte da concessionária. Nesta proposta, eram excluídas as freguesias onde existem subsistemas de abastecimento de água, Gandra, Recarei, Sobreira e Parada de Todeia, sendo que, em contrapartida, apenas investiria nas restantes freguesias um valor de 2,5 milhões de euros até 2036. Realçou que a tal facto se juntou a exigência do aumento do tarifário de 6,5% em 2021 e nos restantes anos, os aumentos teriam como base a taxa de inflação. Deu conta de que, o resultado prático de tudo era de que os investimentos na rede de saneamento básico nas freguesias excluídas passavam a ser encargo da Câmara Municipal. As restantes freguesias que ainda não se encontravam cobertas com a rede de água e saneamento ficavam na mesma situação, pois que, os 2,5 milhões de euros propostos para investimentos mal suportariam os encargos com a manutenção da rede existente. Salientou que, a Câmara Municipal disponibilizava o dinheiro e a concessionária o bolso, porém, o assunto é agora discutido com outros intervenientes pelo que a solução encontrada foi a de se avançar para o pedido de resgate. Considerando o modelo económico da concessionária, e fundamentado no mesmo, foi realizado um estudo de viabilidade económica para os futuros SMAS. Observou que o mesmo permitirá ao Município, não só a realização de um investimento de 33 milhões de euros de 2022 a 2036, como também obter o



retorno do valor pago pelo resgate pelo reequilíbrio financeiro. Realçou que a retoma dos SMAS por parte do Município, permitirá o acesso a fundos comunitários para a realização dos 33 milhões de euros de investimento. Lembrou que sendo este um contexto de revisão do PDM, a universalização do abastecimento de água e saneamento a todas as freguesias, é condição indispensável para a manutenção de áreas urbanas no Concelho, designadamente nas zonas industriais, onde é propósito do executivo municipal, proceder a diversas expansões. Afirmou que a única solução para este problema só poderia ser a efetivação da antecipação do fim do contrato de privatização, pois que, tal como ficou demonstrado, é a melhor solução para a defesa dos interesses dos paredenses. Referiu que ao acionar a cláusula de rescisão, facto, entretanto já comunicado à Be Water, o Município propõe-se pagar um valor de 22,5 milhões de euros, com recurso a financiamento bancário, pelo prazo de 20 anos. Solicitou ao Presidente da Câmara que explicasse a quem ainda tem dúvidas, a forma como se irá processar o resgate e como se chegou ao valor para o mesmo. Revelou que estes valores foram calculados em função dos parâmetros estabelecidos na cláusula de resgate e efetuados pela Câmara Municipal. Acusou o PSD de vir agora defender o que nunca defendeu e *dar a mão à palmatória*, assumindo um erro do passado e informar os paredenses que a concessionária incumpriu de forma grave e reiterada, o acordo firmado em tempo de maioria laranja. Adiantou que no PSD era preciso ter coragem para pensarem que os paredenses ainda não dispunham de tal informação e que, para tentar encobrir a asneira monumental que foi efetuada, venha agora tentar tirar um *coelho da cartola* ou *cobrir o sol com a peneira*, ao apresentar esta recomendação. Uma recomendação a pedir ao executivo que rescinda unilateralmente o contrato existente e que responsabilize a Be Water, nos termos gerais do direito, por todos os prejuízos causados aos paredenses, como se tal fosse possível *do pé para a mão*. Lamentou que o PSD não se tenha lembrado de apresentar um pedido de desculpas pelo que anteriormente fez e não se tenha lembrado de pedir aos membros dos seus executivos que aprovaram a venda, que se revelou dolosa para o Concelho, uma indemnização pelos prejuízos causados. Defendeu que este facto é assumido pelo PSD ao defenderem a reversão para o domínio municipal. Acrescentou que o PS e o PSD sabem o que pode custar em termos temporais uma resolução unilateral como a que é proposta, pois que se prolonga no tempo por muitos anos para além do valor monetário ser irreversível. Considerou que tal facto significaria sujeitar os paredenses a muitos mais anos sem usufruírem de condições de vida dignas, aquilo que lhes foi prometido pelo PSD e não foi cumprido. Acrescentou que a solução defendida pelo executivo



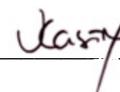
municipal é a mais rápida e menos onerosa para o Município dado que, após a emissão do parecer da ERSAR, será remetido o processo à Assembleia Municipal para aprovação e, após 1 ano, o Município tomará posse deste serviço. Referiu que este facto contribuirá para melhorar as condições de vida dos paredenses, garantindo desde logo, que os preços dos serviços não serão aumentados.

Manuel Gomes (PSD) – Cumprimentou os presentes e felicitou o Presidente da Câmara e disse estar ali para dizer que cumprirá o seu mandato com a lealdade democrática que o voto dos paredenses confiou. Afirmou já terem passados 3 anos, 75% do mandato do executivo municipal e que lhe parecia que o mesmo analisou uma cláusula e alguns números do aditamento ao contrato. Questionou sobre se, de facto, ao longo destes 3 anos o executivo leu o referido contrato de concessão com a Be Water? Referiu que os juristas certamente terão dito ao Presidente da Câmara que um contrato administrativo é um contrato bastante musculado. Acrescentou que o mesmo traz ao contraente público bastantes possibilidades e poderes muito evidentes, pelo que o Município de Paredes possuía um conjunto muito alargado de poderes para serem executados ao longo destes três anos, pelo que restava saber se o executivo municipal os usou. Quanto aos poderes de fiscalização, afirmou que, nos termos do contrato, o executivo municipal podia analisar escrupulosamente o cumprimento do contrato e de cada tarefa do mesmo. Defendeu que, na sequência deste escrutínio, o executivo municipal podia exigir o cumprimento do contrato através de notificações que, não sendo respeitadas, nos termos da lei e nos termos do contrato de concessão, que pelos vistos não foi lido, a Câmara Municipal poderia executar as tarefas imputando os respetivos custos à empresa. Questionou sobre as razões pelas quais este procedimento não foi seguido? Observou que se de facto houve incumprimento e houve, aquilo que o executivo municipal tivesse pedido de acordo com o contrato, haveria lugar a penalizações ao contraente privado. Questionou se este procedimento foi seguido? Adiantou que era tempo do PS *sacudir a água do capote*, pois que, passaram 3 anos e as promessas feitas terão de ser cumpridas. Realçou que a Câmara Municipal devia ter aplicado as devidas penalizações através das quais poderia ser executada a caução do contrato, até porque a execução de um ato administrativo é mais célere do que uma execução normal. Questionou se, com tantos incumprimentos por parte do contraente privado, o executivo municipal alguma vez executou a caução do contrato? Referiu que o PS não está habituado a que se lhe diga a verdade e que, na Assembleia Municipal, não podem tirar fotografias e fazer vídeos para o Facebook, pois apenas conta a verdade dos factos.



Acusou a Câmara Municipal de incumprimento do contrato, do dever de fiscalização e da Lei perante o contraente privado e de dar um prémio de 22 milhões de euros à empresa para os amigos chineses. Reconheceu que existe, de facto, incumprimento, e que a primeira parte a incumprir foi o contraente privado pelo que, teria o contrato teria de ser resolvido.

Soares Carneiro (PSD) - Cumprimentou os presentes e lamentou as manifestações dos senhores vereadores que se manifestam com afirmações que não lembram a ninguém e nem sequer são educados. Solicitou ao Presidente da Assembleia que não permitisse este tipo de manifestações também dos deputados do Partido Socialista. Referiu que desconhecia o facto trazido pelo CDS relativamente à empresa contratada para fazer o estudo que é a mesma empresa que fez o estudo em Mafra, facto que considerou curioso e um dado importante. Lembrou que o deputado Rui Silva, à altura, estava no CDS e não no PS e que trouxe à colação uma declaração de voto que foi escrita pelo Dr. José Orlando Rocha e que o Sr. José Alberto Sousa leu em sede de reunião de Câmara. Afirmou que o deputado Rui Silva se esqueceu de algo muito importante que é o facto de o PS e o PSD, à altura, andarem muito entretidos em concessionar as águas. Alertou para a intervenção honesta do Dr. Cristiano Ribeiro na última sessão da Assembleia Municipal embora com a sua versão. O fenómeno era geral e aconteceu nas Câmaras do Partido Socialista e do PSD, existindo uma parte de verdade que teria de ser reconhecida. Observou que a concessão começou em 2001, foi revista em 2008 e nesses 7 anos, o investimento da Be Water foi de 31 milhões de euros. Adiantou que em 2008, com o aditamento, prometeu, cumpriu, vinculou-se a realizar mais 35 milhões de investimentos e que a Câmara Municipal cumpriu com tudo o que tinha para cumprir depois de 2008, nomeadamente o aumento das tarifas até 2015, altura em que deixou de o fazer pese embora os pedidos anuais da Be Water. Referiu não ter lido em lado algum que durante 20 anos o Partido Socialista ou o CDS tivessem pedido o agendamento de uma Assembleia Municipal extraordinária no sentido de propor o resgate ou a resolução do contrato ou, mesmo que fosse, a discussão. Afirmou ser consensual, com exceção do CDS que quer negociar, que se ponha fim aos incumprimentos da Be Water e, por isso, nem mais um cêntimo para a concessionária, facto que diferencia o PSD do PS. Realçou que o PSD pretende penalizar a Be Water pelos falhanços e incumprimentos, não realiza praticamente qualquer investimento desde há alguns anos, como são exemplo os factos já mencionados pelos presidentes de junta de Lordelo, Sobreira e Recarei. Referiu que a Be Water abusa da bondade dos paredenses, pelo que há que penalizar quem prejudica o Concelho e os paredenses, quem viola os contratos e quem não

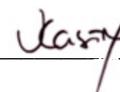


realiza aquilo a que se comprometeu. Considerou que tudo é muito nebuloso e que o CDS só mencionou uma parte da verdade e se esqueceu de dizer que a 23 de janeiro de 2020, em sede de reunião de Câmara, o Presidente da Câmara declarou que “o acordo com a Be Water estava conseguido esperando-se o parecer da ERSAR o mais tardar até ao final de março a fim de que o mesmo possa ser agendado para a sessão da Assembleia Municipal de abril”. Questionou o Presidente da Assembleia sobre se havia sido solicitado o agendamento da aprovação deste acordo com a Be Water? Observou que o deputado Rui Silva confessou que o acordo com a Be Water previa a subida do preço em 6,5% que seria atualizado todos os anos e só realizaria mais 2,5 milhões de euros de investimento. Considerou que o Presidente da Câmara andou distraído porque, em janeiro de 2020, dava por fechado e por conseguido o acordo com a Be Water nas condições que agora repudia. Realçou que, o Presidente da Câmara talvez não tenha ouvido o Partido Socialista ou mesmo os senhores vereadores, sendo que, não ouviu de certeza os deputados municipais, tendo-se rapidamente decidido pelo resgate da concessão. Adiantou que lhe custava os tiques autocráticos do Presidente da Câmara nesta questão que é tão importante para o futuro do Concelho, quando refere que no passado também era assim. Defendeu que não interessava o passado, que se estava em 2020 e com outros protagonistas pelo que era preciso consensualizar uma solução. Observou que o PSD foi chamado no dia da conferência de imprensa dada pelo Presidente da Câmara. Acrescentou que, numa atitude democrática, os restantes partidos com assento na Assembleia Municipal, PSD, CDS e CDU, deviam ter sido ouvidos para se chegar a uma solução consensual pois que, todos estão de acordo quanto ao incumprimento por parte da Be Water. Acusou o Presidente da Câmara de autocracia, pois que, decidiu e o PS avançou. Adiantou que o Presidente da Câmara continua a ser um malabarista dos números quando refere que a Câmara Municipal só tem de pagar 22,5 milhões de euros pelo resgate. Acrescentou que, ou não sabem do que estão a falar, ou não leem os contratos, ou estão a enganar os paredenses. Remeteu para o nº 5 do artigo 17º do contrato de concessão que diz que a indemnização é de 21 milhões de euros e para o número 8 do mesmo documento que refere que, a Câmara Municipal, no resgate, tem de assumir a dívida de capital, juros e acessórios da concessionária. Realçou que, em 31 de janeiro de 2019, a dívida da concessionária se cifra em 17,1 milhões de euros, facto que talvez seja desconhecido dos senhores vereadores e do Presidente da Câmara que, a saber, estava a enganar todos. Saliu que, a acrescentar aos 22,5 milhões de euros os referidos 17,1 milhões de euros, perfaz 39,5 milhões de euros. Considerou que o resgate pretendido pelo Presidente da



Câmara é um prémio de quase 40 milhões de euros à Be Water que todos os dias falha com os paredenses. Referiu que, embora a Páscoa ainda venha longe, o Presidente da Câmara já quer dar o foliar à empresa chinesa, proprietária da concessionária. Observou que, perante estas falhas e incumprimento grave como refere o estudo da TAMINO a partir de 2008, tendo a Câmara cumprido até 2015, apesar do repetido e penoso incumprimento do contrato, o Presidente da Câmara quer dar-lhes um prémio de 40 milhões de euros. Considerou que além de um excelente malabarista dos números porque escondeu 17,1 milhões de euros, o Presidente da Câmara é um excecional padrinho que todos gostariam de ter porque quer premiar aqueles que falham com cerca de 40 milhões de euros. Realçou que o resultado do resgate significa, no mínimo, um encargo de 40 milhões de euros aos paredenses e que era muito melhor receber os juros do que aquilo que a Be Water atualmente recebe com a concessão. Revelou que o lucro líquido da Be Water em 2018, com esta concessão que vai dar agora muito dinheiro no futuro, foi de 44 mil euros e de 180 mil euros em 2019. Adiantou que recebendo em 2022, 40 milhões de euros, colocando-os a render a 3% ao ano, perfaz 1 milhão e 200 mil euros de rendimento em juros. Referiu que este prémio enriquece a Be Water e que se fosse apenas isso, Paredes não estaria tão mal. O Presidente da Câmara vai insistir teimosa, penosa e esforçadamente no resgate e a Be Water vai pedir uma indemnização de 70 a 75 milhões de euros à Câmara Municipal pelo que tudo se vai decidir em Tribunal. Adiantou que, posteriormente, será milagrosamente celebrado um acordo por metade desse valor. Solicitou ao Presidente da Câmara para deixar para trás os malabarismos e fazer aquilo que lhe compete fazer, pois que, a resolução do contrato, ao contrário do que foi dito, é muito mais rápido do que esperar por 2022. Defendeu a resolução do contrato, a penalização da Be Water e a exigência de uma indemnização pelas falhas e incumprimentos, pelo desrespeito aos cidadãos de Paredes e depois discutir o que tiver de ser discutido em Tribunal. Concluiu, afirmando que se assim for, o PSD estará ao lado do Presidente da Câmara e dará *o peito às balas* na defesa dos interesses dos paredenses.

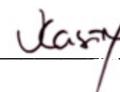
Albertino Borges - Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Todeia - Cumprimentou os presentes e referiu que a proposta apresentada pelo PSD lhe fazia lembrar Frei Tomás, "*Olhai para o que ele diz, não olheis para o que ele faz*". Observou que, neste caso, o PSD diz para se retirar a gestão da água à Be Water e exigir-lhe uma indemnização por incumprimento do contrato. E o que é que fez? Durante 4 mandatos na Câmara Municipal, nada fez para reverter uma decisão por si tomada em 2001. Registou que essa decisão contou com a oposição clara da CDU a qual, sem



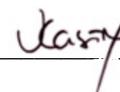
surpresa, veio a revelar-se desastrosa para o Concelho e para a sua população. Acrescentou que conseqüentemente se inviabilizou o acesso aos direitos mais básicos da sociedade, pois que, não foram acautelados os interesses das cooperativas e dos subsistemas de abastecimento de água no sul do Concelho. Destacou as freguesias de Gandra, Recarei, Sobreira e Parada de Todeia, cujas redes de distribuição de água foram erguidas graças ao esforço das suas populações e sem o apoio que lhes era devido pela Câmara Municipal. Afirmou que, ao fim de 20 anos, e a reboque de uma decisão tomada pelo atual executivo municipal, que se propõe resgatar a concessão da água e saneamento, é apresentada uma proposta que mais não é do que o *ovo da serpente*, que debaixo de um disfarce apetitoso, que é não pagar, a ser aprovado, iria demorar muitos anos a chocar e de onde sairia um monstro venenoso, semelhante à criatura que o pôs. Realçou que já se perdeu demasiado tempo. Adiantou que há mais de uma dezena de anos que é prometido às freguesias e aos munícipes, água e saneamento básico para todos, pelo que se torna necessário e urgente encontrar uma solução que finalmente faça avançar com a obra. Afirmou que, neste quadro, a proposta do PSD não é aquilo que parece, pelo contrário, é mais uma série de pedras no caminho para o tornar mais penoso e para adiar para as *calendas gregas* a solução que hoje já vem tarde. Terminou afirmando que, face ao exposto, a CDU votará contra a proposta ora em discussão.

Rui Silva (PS) - Começou por citar um ditado popular que diz “*não fies o teu dinheiro a quem foi mau despenseiro*”. Referiu que não se pode confiar o dinheiro dos munícipes numa decisão que o PSD acha que irá ser favorável, nos termos em que foi apresentada. Observou que, de 2001 a 2008, o investimento da concessionária foi de 11,6 milhões de euros no abastecimento de água e de 12 milhões de euros em saneamento básico. Acrescentou que os 31 milhões de investimento da concessionária a que se fez referência, não correspondem à verdade, pois que, foram investidos, ao todo, 23 milhões de euros. Referiu que não tem a certeza e manifestou sérias dúvidas de que, ao se avançar para o resgate unilateral, a resolução do processo não demorasse vários anos. Observou que a solução que é advogada, 1 ano após ser aprovada pela Assembleia Municipal, vai transitar. Realçou que após a eloquência dos intervenientes do PSD, pela primeira vez registou ideias boas e originais, sendo que, o problema é que as originais não são boas e as boas não são originais.

Presidente da Câmara Municipal - Cumprimentou os presentes e referiu o seguinte: “Já está por demais claro para toda a gente que o Executivo Municipal do PSD em exercício em 2001, prestou

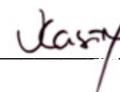


um mau serviço ao Concelho de Paredes, ao assinar o Contrato de Concessão de Água e Saneamento no nosso Concelho. Escolheu o caminho errado. Já está por demais claro e evidente que o Executivo Municipal do PSD em exercício em 2008, voltou a prestar um mau serviço ao Concelho de Paredes, ao assinar um Aditamento a este mesmo Contrato de Concessão de Água e Saneamento. Uma vez mais escolheu o caminho errado. Agora em 2020, que não temos um Executivo Municipal do PSD em exercício, queriam ser os deputados municipais do PSD, a voltar a prestar um mau serviço ao nosso Concelho. Queriam os deputados municipais do PSD escolher, de novo, o caminho errado. Felizmente, o atual Executivo Municipal do PS seguiu pelo caminho certo e estou totalmente convicto que a maioria dos deputados desta Assembleia, muito em breve, quando o assunto do resgate vier à Assembleia Municipal para deliberação, também vão seguir pelo caminho certo. Porque não há outro caminho que sirva o Concelho sobre esta matéria, que não o resgate da concessão do serviço de água e saneamento no nosso Concelho. O resgate, como já aqui foi referido, é um ato administrativo que vai permitir à nossa Câmara Municipal de Paredes, no prazo máximo de 1 ano, após a deliberação da Assembleia Municipal, fazer com que os Serviços Municipalizados recuperem e passem a gerir de novo o fornecimento de água e saneamento no nosso Concelho. E não estamos a discutir uma Resolução Unilateral num Tribunal Administrativo durante pelo menos 10 anos, quando só nos resta 15 anos de concessão. O resgate vai permitir que, muito em breve, passemos a fazer nós os investimentos em água e saneamento que a Be Water se recusa a fazer. O resgate vai permitir que, muito em breve, estejamos a aceder a fundos comunitários para a realização desses investimentos. O resgate vai permitir controlar o nível das tarifas de água e saneamento praticados no nosso Concelho. O resgate vai permitir cobrir todas as freguesias do nosso Concelho destes serviços essenciais de água e saneamento. O resgate vai permitir defender os interesses dos nossos subsistemas de fornecimento de água. O resgate vai permitir manter zonas de construção do nosso PDM. São estas as razões que permitiram que avançássemos com o resgate. São estas as razões que nos permitem alegar o interesse público no resgate desta concessão. No resgate não se paga uma indemnização à Concessionária, o que se paga à Concessionária é uma compensação. Uma compensação que está perfeitamente estabelecida no Contrato de Concessão. Uma compensação, por um lado, pelos investimentos feitos pela Concessionária, e que nós vamos agora receber. Não se esqueçam que todos os investimentos feitos pela Concessionária, nas redes que, entretanto, fez, os investimentos que fez em viaturas, máquinas e todo outro tipo de equipamentos, ficam para os nossos Serviços



Municipalizados a partir de 2022. Uma compensação também pelas receitas que a Concessionária deixa de ter nos próximos 15 anos, mas que passamos nós a ter. Já a resolução atirar-nos-ia para o risco de uma indemnização não prevista no Contrato de Concessão, uma indemnização sem limites, a fixar pelo Tribunal e não balizada como esta compensação que o resgate estabelece. Ou seja, ficaríamos mais de 10 anos à espera de poder reaver os serviços de água e saneamento. Ficaríamos mais de 10 anos sem poder fazer os investimentos em Água e Saneamento que as nossas freguesias tanto precisam. Ficaríamos mais de 10 anos sem ter acesso a fundos comunitários para fazer esses investimentos. Ficaríamos mais de 10 anos com a nossa revisão do PDM condicionada. É tão grave quanto isto. Ficaríamos sujeitos a uma indemnização que não tem limites, ao contrário do que acontece no caso do resgate. Seria a indemnização que um Tribunal Administrativo fixasse. Assim sendo, não havendo outro caminho possível, faço um apelo, sobretudo aos Senhores presidentes de Junta que estão aqui presentes. Aprovar esta recomendação ao meu executivo, seria adiar o problema da cobertura do saneamento e, nalguns casos, mesmo os serviços de água por mais de 10 anos, quando a concessão só tem mais 15 anos de vida. Seria manter a cobertura do saneamento no Concelho tal como está, por mais pelo menos 10 anos, e a concessionária continuaria a receber os proveitos daquilo que fez até agora. É mesmo isso que querem? Se não é isso que querem, tal como não é isso que eu quero, nem o meu executivo quer, só têm de rejeitar esta recomendação. Numa questão tão importante como esta para o futuro do Concelho e para o futuro das vossas freguesias, como já aqui foi dito, não há cores políticas. Há somente coragem de decidir agora, aquilo que já em 2008 deveria ter sido decidido. Ainda agora o Orçamento de Estado para 2021, ontem apresentado, reconhece a necessidade de alguns concelhos, tal como o nosso, de avançarem para resgates de concessões, e o Fundo de Apoio Municipal está disposto a financiar o valor da compensação para resgates e não para resoluções, até 35 anos. Por isso, meus Senhores, este é o momento. Este é o momento, Senhores deputados, este é o momento Senhores presidentes de Junta, para mostrarem ao nosso Concelho que os erros do passado têm solução e o que importa agora é o futuro do nosso Concelho e nada mais. Foi para isso que fomos eleitos”.

A Assembleia **rejeitou por maioria** dos 43 membros presentes, a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD de *“recomendação ao executivo municipal para resolver unilateralmente e com justa causa o contrato de concessão da exploração e gestão dos sistemas*



de abastecimento de água e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes do concelho de paredes celebrado com a Be Water”, com 26 votos contra das bancadas do PS, CDS-PP e CDU e do deputado José Borges da bancada do PSD, 15 votos a favor da bancada do PSD e 02 abstenções dos deputados, António Bessa Oliveira e Nuno Serra da bancada do PSD.

Declaração de voto do deputado **Jorge Ribeiro da Silva** – Sublinhou que o Presidente da Câmara conseguiu não responder às questões colocadas pelo CDS e justificou o voto contra com o facto de o CDS entender que a melhor forma de remunicipalizar as águas e assim acautelar o interesse do Município e dos respetivos munícipes, seria mais salvaguardado com a celebração de um acordo com a Be Water. Porque a recomendação apresentada assenta em estudos de uma consultora, cujo trabalho para a Câmara de Mafra fez com que aquele executivo tivesse de pagar sete vezes mais o valor adiantado pela consultora, o que faz duvidar e muito, da sua capacidade analítica. Porque ainda não se conhece a posição da concessionária e deve acautelar-se o direito ao contraditório. Porque não consegue aferir se há ou não justa causa de resolução e se há ou não direito a indemnização por incumprimento, uma vez que houve incumprimento do contrato de ambas as partes. Por considerar que esta é uma proposta de recomendação precipitada, porque ainda se ignoram quais os montantes que estão em causa na relação que existe entre o eventual incumprimento de cada uma das partes. Por entender que não pode haver vinculação a cenários vagos, pouco rigorosos e imprecisos. Deixa claro que é a favor que a gestão de água passe para a esfera municipal. O que o CDS pretende com esta declaração de voto, é evitar que, seguindo o caminho do PSD se vá em busca de lâ e se saia tosquiado.

Declaração de voto do deputado **Nuno Serra** – Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo – Referiu que no seguimento da sua intervenção na última sessão da Assembleia Municipal, a sua abstenção visa dar o benefício da dúvida ao executivo. Referiu que não poderia deixar de dizer que a Assembleia não foi esclarecedora para si, sendo que, o que os paredenses precisam de saber não é o passado, que foi o que se abordou, mas o que vai acontecer daqui por diante. Afirmou que era necessário saber se as infraestruturas vão ser feitas, pelos vistos sim e daí o benefício da dúvida dado ao executivo. É necessário saber se o preço da água não vai aumentar ou se vai mesmo diminuir. É necessário saber se vão ou não continuar bloqueados pela falta de infraestruturas nas zonas industriais ou nas zonas residenciais. É preciso saber para quando o aumento da cobertura nas freguesias, pese embora Lordelo tenha uma razoável taxa de cobertura



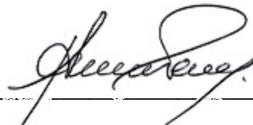


relativamente a outras freguesias. Revelou que a sua abstenção se deveu ao facto de não ver esclarecidos os aspetos mencionados.

E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente sessão, sendo vinte e três horas e trinta e cinco minutos.

E para constar se lavrou a presente que, depois de lida e achada conforme vai ser assinada.

E eu, Verónica de Brito Castro, Chefe de Divisão Administrativa a redigi e assino conjuntamente com Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal.



Baptista Pereira, Dr.